



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO VI - EDIÇÃO nº 1102

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	3
HOMOLOGAÇÃO.....	4

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	119/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO 55/2022
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS E TONERS)

O **Município de Pedra Bela**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65, com sede administrativa na Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP, por seu representante legal, Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, ao final assinado, vem por meio desta, **ADVERTIR** a empresa abaixo identificada, conforme segue:

Denominação: WEB DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AVENIDA. PAISSANDU, 526 – SALA 12G ZONA 3 MARINGÁ/PR
CNPJ: 45.043.648/0001-83
Representante Legal: CELIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS
CPF: 938.953.059-87

A empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial 55/2022, e na data de 11 Maio de 2023, o departamento de compras encaminhou à empresa, pedido de material com o respectivo número de empenho 2206, via e-mail, com confirmação de recebimento do mesmo.

Até o presente momento, a empresa não efetuou a entrega, tampouco se manifestou sobre quando irá fazer.

Tendo em vista que, tanto no edital do certame, quanto na Ata de Registro de preços assinada pela empresa, consta o prazo de 05 dias úteis para a entrega dos pedidos efetuados, fica a empresa **WEB DISTRIBUIDORA LTDA ADVERTIDA**, a efetuar a entrega dos produtos solicitados, no prazo máximo de 03 dias, sob pena de aplicação das penalidades legais previstas.

Pedra Bela, 22 de Maio de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: ST1SXAUKOL



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 60/2022
Contrato 26/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, portador do RG. nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16;

CONTRATADO: INSTITUTO VALE VIVER, inscrita no CNPJ sob nº 19.977.803/0001-29, com sede EST M LIM 310, SÍTIO SANTA HELENA, CXPST: 2142; Bº SANTA HELENA – LIMEIRA – SP – CEP. 13.486-098, neste ato representada pela Sra. LARIZA GONÇALVES SEGRETO.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª-) O Contrato assinado em 31 de Março de 2023, em razão do disposto na P.E.60/2022 – referente à internação do paciente MARCIO JOSÉ DA SILVA, fica neste ato rescindido, nos termos da Lei Federal nº.8.666/93, em seu artigo 78, inciso XII e artigo 79, II, conforme documentos juntados no autos deste certame.

Cláusula 2ª-) Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 18 de maio de 2023.

- contratante-
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-contratado-
INSTITUTO VALE VIVER

Testemunhas:

1ª)-_____

2ª)-_____

NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico 41/2023

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, "HOMOLOGO", o objeto do Pregão Eletrônico 41/2.023, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRA BELA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I., para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UNIFORMES ESCOLARES TAMANHOS DIVERSOS	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	UN	MARCA PROPRIA	3.020,00	11,92	35.998,40

Pedra Bela, 22 de maio de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Em ____/____/____

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA – SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: YVQRHRGZLH